



REITORIA: 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1086, 1087, 1088, 1089, 1092.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

30/06/2020

SEI/UFAM - 0233091 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1036, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008703/2020-65, protocolado em 05/03/2020, que trata da progressão funcional do servidor ERONILDO BRAGA BEZERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM em 13/03/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro no SIAPEnet de 69 (sessenta e nove) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício** no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ERONILDO BRAGA BEZERRA**, matrícula SIAPEnet n.º 0400702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/03/2018 a 18/05/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/06/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

30/06/2020

SEI/UFAM - 0233622 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/06/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1037, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013967/2020-31, protocolado em 17/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFACIO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 09/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

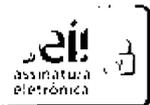
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFACIO**, matrícula SIAPE n.º 2898378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/06/2018 a 05/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233622** e o código CRC **D7F446F2**.

30/06/2020

SEI/UFAM - 0233624 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/06/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1038, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018474/2020-97, protocolado em 29/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLAUDIA FERNANDES NOGUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM em 29/05/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

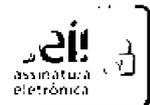
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ANA CLAUDIA FERNANDES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1460135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/06/2018 a 28/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233624** e o código CRC **D8887CC2**.

30/06/2020

SEI/UFAM - 0233628 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/06/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1039, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018639/2020-21, protocolado em 01/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 11/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS**, matrícula SIAPE n.º 2331552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/03/2018 a 01/03/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233628** e o código CRC **441F75CF**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=270040&infra_siste... 1/2

30/06/2020

SEI/UFAM - 0234130 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/06/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1040, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017361/2020-74, protocolado em 19/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM em 25/05/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1796290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2018 a 01/07/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234130** e o código CRC **4594BE14**.

30/06/2020

SEI/UFAM - 0234136 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/06/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1041, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014029/2020-58, protocolado em 20/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 09/06/2020;

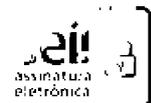
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1950938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/05/2018 a 21/05/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234136** e o código CRC **FDB42FCB**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=270635&infra_siste... 1/2

30/06/2020

SEI/UFAM - 0234138 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/06/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1042, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019216/2020-28, protocolado em 03/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA LUIZA GERMANO DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM em 09/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARIA LUIZA GERMANO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3517654, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/06/2018 a 14/06/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234138** e o código CRC **19704A6C**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=270639&infra_siste... 1/2

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236042 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2020

PORTARIA Nº 1044, DE 01 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 01/ 2020 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação dos procedimentos de heteroidentificação, objetivando a verificação de autenticidade das informações declaradas no momento de inscrição no sistema de cotas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020762/2020-10,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros nomeados abaixo, o **GRUPO DE TRABALHO** com a incumbência de elaborar proposta destinada à institucionalização da Comissão de Heteroidentificação da UFAM:

PRESIDENTE:

RENILDA APARECIDA DA COSTA – IFCHS

MEMBROS:

CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO – PROEXT

LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA – PROEXT

THALITA RODRIGUES VIANA DE FARIAS – PROGESP

MÁRCIA PIRES DE SOUZA – PROPESP

ELIZÂNGELA DE ALMEIDA SILVA – PPGE/UFAM

ELINALDO FERREIRA DA COSTA – Associação de Pós-Graduandos/UFAM

JOSÉ GIL VICENTE – ICET/NEAI/UFAM

LUIZA DIAS FLORES – IFCHS/NEAI/UFAM

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc os efeitos das Portarias GR nº 1412/2019, datada de 10 de abril de 2019 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11 de abril de 2019, e 2076/2019, datada de 24 de junho de 2019 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236042** e o código CRC **DC30F1B3**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272810&infra_siste... 1/1

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236163 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1045, DE 01 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2399634	ABINADABIS PARENTES MENDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	09/06/2020	2	3
2	1871757	ADRIANNE LINS GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	13/06/2020	6	7
3	1713663	ALEX MARTINS COELHO	ADMINISTRADOR	EIII	02/06/2020	3	4
4	1080967	ALINE SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	09/06/2020	4	5
5	1875102	AMANDA GABRIELLA OLIVEIRA TUNDIS	PSICÓLOGO-ÁREA	EIV	16/06/2020	6	7

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272946&infra_siste... 1/6

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236163 - Portaria

6	2268404	ANDRE CARVALHO SOARES	ADMINISTRADOR	EIII	18/06/2020	3	4
7	2398530	ANDREZA BRANDÃO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EII	05/06/2020	2	3
8	1168950	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	11/06/2020	15	16
9	2264564	CAIO BENTES PIMENTA	DIRETOR DE PROGRAMA	EII	16/06/2020	3	4
10	1479261	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EI	05/06/2020	10	11
11	1479505	CARLA ANDREIA DE LIMA GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	22/06/2020	10	11
12	2344327	CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA	MÉDICO	EI	30/06/2020	10	11
13	2785323	CLAUDINA ASSUNCAO DE MORAES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	09/06/2020	4	5
14	1877727	DANIELE CANTO HAGRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	14/06/2020	6	7
15	1533707	DANIELLE CRISTINA CANDIDO MAIA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	25/06/2020	9	10
16	2266484	DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	04/06/2020	3	4
17	2268251	EDUARDO SANTIAGO TRINDADE DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIII	10/06/2020	3	4
18	1168989	ELANE FERNANDES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	20/06/2020	15	16
19	2268839	ELTON DE JESUS THOMAZ	ADMINISTRADOR	EII	19/06/2020	3	4
20	1634928	EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	DIV	17/06/2020	8	9
21	2398807	EULER JOSE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	DI	08/06/2020	2	3
22	2398371	EWERTON SANTOS	ASSISTENTE EM	DII	05/06/2020	2	3

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272946&infra_siste... 2/6

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236163 - Portaria

		DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO				
23	2774097	FRANCIELE MARIA SARMENTO DOS SANTOS	MÉDICO	EI	13/06/2020	5	6
24	2266605	FRANKLANE SOUZA DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	04/06/2020	3	15
25	1877793	FREDERICO FABA DO NASCIMENTO	MATEIRO	CIV	27/06/2020	6	7
26	1476819	GILBERTO HAYDEN TAVORA DA SILVA	MÉDICO	EII	29/06/2020	10	11
27	2128450	GILLIENY DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	09/06/2020	4	5
28	2268386	ISABEL CRISTINA VEGA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIII	16/06/2020	3	4
29	1478292	ISABELE MACHADO CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIII	04/06/2020	10	11
30	1455462	JAQUELINI MACIEL REBELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ENFERMAGEM	DII	14/06/2020	8	9
31	3082471	JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO FLORESTAL	EI	27/06/2020	1	2
32	2683611	JOSE BEZERRA MARICAUA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DII	30/06/2020	6	7
33	1875006	KEITH RIBEIRO DOS SANTOS	ECONOMISTA	EIII	14/06/2020	6	7
34	3106804	LEOPOLDO PALHETA GONZALEZ	MÉDICO	EI	15/06/2020	5	6
35	2127256	LEYLANE ARAUJO CORREA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	02/06/2020	4	5
36	1875248	LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAUJO	TÉCNICO EM REABILITAÇÃO OU FISIOTERAPIA	DIII	27/06/2020	6	7
37	2397542	LORRANE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	05/06/2020	2	3
38	2272689	LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	07/06/2020	3	4
39	2126876	MARCELO DA SILVA	CONTADOR	EIV	04/06/2020	4	5

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272946&infra_siste... 3/6

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236163 - Portaria

		NETO					
40	2267634	MARCELO GIRA PESSOA	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	DIII	02/06/2020	3	4
41	2127002	MARCIA ANDREIA ALBUQUERQUE DE MORAIS	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	05/06/2020	4	5
42	2397815	MARCOS CANDIDO DA SILVA	ADMINISTRADOR	EII	05/06/2020	2	3
43	2398519	MATEUS SOUZA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	05/06/2020	2	3
44	1350034	MATHEUS MORAES BIONDO	TÉCNICO DE LABORATORIO- QUÍMICA	DI	09/06/2020	2	3
45	1701483	MICHAEL ROSENFELD DE PAULA RODRIGUES	FARMACÊUTICO- HABILITAÇÃO	EI	03/06/2020	7	8
46	1168957	NALIA SOLANGE DA COSTA SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	05/06/2020	15	16
47	2354697	NEUZILENE DA SILVA XIMENES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIV	01/06/2020	10	11
48	1875027	NIXON FRANCO RABELO	MATEIRO	CIV	24/06/2020	6	7
49	1986276	ORLANDO GLORIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	21/06/2020	5	6
50	1495612	OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	05/06/2020	4	5
51	1214999	PAULO CESAR NUNES DE SOUZA E MELLO	ADMINISTRADOR	EIV	16/06/2020	15	16
52	1433686	PAULO GUSTAVO ROCHA DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	13/06/2020	10	11
53	2889891	PEDRO MANUEL RIBEIRO SIMOES DOS SANTOS	BIÓLOGO	EI	27/06/2020	2	3
54	2127355	REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS	PSICÓLOGO-ÁREA	EI	02/06/2020	4	5
55	2266113	RENATA DE LIMA SOUSA	JORNALISTA	EIII	01/06/2020	3	4

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272946&infra_siste... 4/6

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236163 - Portaria

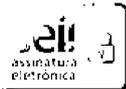
56	1871976	RENATO DOS SANTOS REIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ZOOLOGIA, BOTÂNICA E GENÉTICA	DIV	16/06/2020	6	7
57	1727765	RODRIGO AZEVEDO DA COSTA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	07/06/2020	3	4
58	1214870	ROSANE DIAS DA ROSA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EIV	24/06/2020	14	15
59	6401302	ROSELY PEDRACA DE AZEVEDO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	28/06/2020	3	4
60	8401314	ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EIII	01/06/2020	3	4
61	1168983	ROSIMEIRY FERREIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	28/06/2020	15	16
62	1875061	ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	DIV	29/06/2020	6	7
63	2190445	SALWA MUHAMMAD MUSA HAMDAN	MÉDICO CARDIOLOGISTA	EIII	30/06/2020	9	10
64	2398296	SANDRINE DA SILVA PRAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	02/06/2020	2	3
65	1114815	SANDRO PALMA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EII	30/06/2020	2	3
66	2269166	SERGIO DEODORO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	DIII	07/06/2020	3	4
67	2268414	SIMONE DA GRACA CAMPELO	ADMINISTRADOR	EIII	11/06/2020	3	4
68	1878109	SINAI DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	16/06/2020	6	7
69	2127620	TAMARA SERIQUE REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	02/06/2020	4	5
70	2398712	THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	06/06/2020	2	3
71	2398362	TRYCIA CHRISTIANE PAIXAO SANTIAGO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	05/06/2020	2	3
72	2131389	VANDERSON DA	ANALISTA DE TECNOLOGIA	EIV	17/06/2020	4	5

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272946&infra_siste... 5/6

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236163 - Portaria

		SILVA ROCHA	DA INFORMAÇÃO				
73	2130729	WANDERSON VERAS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	DIV	11/06/2020	4	5
74	2400812	WELLINGTON CARVALHO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	07/06/2020	2	3
75	1877710	WIDISON DE ARAUJO E SILVA FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-CINEANTROMETRIA	DIV	17/06/2020	6	7
76	1876799	WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	DI	14/06/2020	6	7
77	1880367	WILLIAN DEIDRY PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA	DIV	28/06/2020	6	7
78	2397511	YASMIM CAROLINY GAMA DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	05/06/2020	2	3



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236163** e o código CRC **2CAF0C62**.

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1046, DE 01 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, a certificação apresentada para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2399634	Abinadabis Parentes Mendes	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Horas excedentes da última progressão	-	115	200 ISB	DII	DIII	09/06/2020
				Esquistossomose: Manejo Clínico e Epidemiológico na Atenção Básica	27/12/2018	45				
				Hidrologia Geral	02/09 a 14/10/2019	40				
2	1713663	Alex Martins Coelho	Administrador	Siafi Ordens Bancárias	21/05/2020	30	184 DAEST	EIII	EIV	14/06/2020
				Gestão Orçamentária e Financeira	21/05/2020	20				
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	21/05/2020	50				

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272964&infra_sist... 1/10

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria

				III Encontro de Profissionais da Assistência Estudantil	03 a 05/07/2019	24					
				Básico de Licitações - Enfrentando (e Vencendo) Tabus	21/05/2020	60					
3	2398530	Andreza Brandão dos Santos	Administradora	Horas excedentes da última progressão	-	118					
				Gestão de Riscos	14 a 18/10/2019	20					
				Assédio Moral	02 a 06/12/2019	20	198	AUDI	EII	EIII	06/06/2020
				Normas Internacionais de Auditoria Financeira- NIA	18/03 a 07/05/2020	40					
4	1771555	Arivano Sousa Silva	Administrador	Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Curso Gerenciamento de Tempo	27/04 a 17/05/2020	20	210	PROPLAN	EIII	EIV	19/06/2020
				Gestão de Riscos	14 a 18/10/2019	20					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	01/08 a 31/08/2019	20					
				Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri	11/11 a 11/12/2019	20					
				Gestão da Estratégia com BSB - Fundamentos	09/09 a 09/10/2019	20					
				Melhores Práticas de Administração de Serviços na Nuvem de Governo	29/01 a 09/03/2020	30					
				Programa de Formação para Instrutores Internos- 2020	20/05 a 10/06/2020	30					

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272964&infra_sist... 2/10

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria

				Gestão de Pessoal - Base da Liderança	29/01 a 09/03/2020	50					
5	2659591	Carla Gomes de Lima	Administradora	Horas excedentes da última progressão	-	40	253	PROEG	EIII	EIV	03/06/2020
				Matemática e Raciocínio Lógico para TRT 9ª Região (Analista) com Videoaulas	03/04 a 03/06/2020	213					
6	2384287	Cristiane Andrade da Costa	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	50	200	ISB	EII	EIII	08/06/2020
				Introdução à Libras	17/04/2020	60					
				Estruturas de Gestão Pública	15/03 a 14/04/2020	30					
				Saúde Mental	06 a 30/09/2019	60					
7	2268251	Eduardo Santiago Trindade da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Gestão Estratégica de T.I.	28/03/2020	150	150	CTIC	DIII	DIV	19/06/2020
8	2381989	Elisson Denny da Costa Carvalho	Técnica de Laboratório/ Análises Clínicas	Horas excedentes da última progressão	-	55	175	FCF	DII	DIII	25/06/2020
				Doença Falciforme - Conhecer para Cuidar	25/10/2018	30					
				Infecções Sexualmente Transmissíveis - Cuidados na execução dos Testes Rápidos	28/07/2019	30					
				Malária na Atenção Básica à Saúde	13/11/2019	60					
9	2398371	Ewerton Santos de Lima	Assistente em Administração	A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	06/04 a 16/05/2020	30	200	ICB	DII	DIII	07/06/2020
				Controles Institucional e	13/04 a 23/05/2020	30					

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272964&infra_sist... 3/10

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria

				Social									
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	23/01 a 23/03/2020	50							
				Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	14/04/2020	40							
				Controles na Administração Pública	11/03 a 20/04/2020	30							
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	06/09 a 06/10/2019	20							
10	2268386	Isabel Cristina Vega	Secretária Executiva	Horas excedentes da última progressão	-	45							
				III Semana de Saúde Mental do Servidor	23 a 27/09/2019	20							
				Preparação para Aposentadoria - Caminhos	07/01 a 26/02/2020	40							
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	06/05/2020	40	245	PROPLAN	EIII	EIV		17/06/2020	
				Introdução à Libras	09/01 a 19/03/2020	60							
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG no 1º Módulo - Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40							
11	3082471	Jardel Ramos Rodrigues	Engenheiro Florestal	Excel Básico	23 a 27/09/2019	20	120	FCA	EI	EII		27/06/2020	
				Gestão de Riscos	14 a 18/02/2019	20							
				Assédio Moral	02 a 06/12/2019	20							
				Programa de Desenvolvimento Gerencial:	05 a 20/11/2019	20							

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272964&infra_sist... 4/10

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria

				Gestão por Competências								
				Metologia do Ensino Superior	25 a 29/11/2019	20						
				Ética no Serviço Público	07/04 a 07/05/2020	20						
12	2373676	Kidney de Oliveira Gomes Neves	Químico	Horas excedentes da última progressão	-	50	210	CAM	EII	EIII		17/06/2020
				Ética e Serviço Público	27/02 a 28/03/2020	20						
				Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União	12/03 a 01/05/2020	45						
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	27/02 a 28/03/2020	20						
				Top Spin Básico e RMN de Líquidos: Preparo de Amostras de Espectros	06 a 10/02/2019	45						
				Instrução à Determinação Estrutural por RMN - Uma abordagem não - Matemáticas	03 a 05/02/2019	30						
13	2397542	Lorraine Souza Lopes	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	51	281	ATGP	DII	DIII		05/06/2020
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	07/04 a 07/05/2020	20						
				Provas no Processo Administrativo Disciplinar	19/06/2020	20						
				Conselhos de Promoção da Igualdade Racial	19/05/2020	30						
				Ética e Serviço Público	23/03 a 22/04/2020	20						

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272964&infra_sist... 5/10

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria

				Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	18/05/2020	20					
				Estruturas de Gestão Pública	23/03 a 02/05/2020	30					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	23/03 a 02/05/2020	50					
				Gestão por Competências	19/05/2020	40					
				Siafi Básico	09/04 a 19/05/2020	35					
				Tesouro Gerencial	27 a 31/01/2020	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial: Gestão por Competências	05 a 20/11/2019	20					
14	6401394	Linete Santos de Araujo	Administradora	Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	18/03 a 17/04/2019	20	191	DEFIN	EIII	EIV	16/06/2020
				Licitações Sustentáveis	30/04 a 09/06/2020	28					
				Introdução à Gestão de Processos	25/09 à 25/10/2019	20					
				Gestão Orçamentária e Financeira	05/06/2020	20					
				Gestão de Riscos	10 a 18/06/2019	28					
15	2397815	Marcos Cândido da Silva	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	44	194	FES	EII	EIII	05/06/2020
				Planejamento Estratégico com Foco no Resultado	02 a 13/12/2019	20					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	12/02 a 13/03/2020	20					
				Direitos	06/05/2020	20					

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272964&infra_sist... 6/10

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria

			Humanos: Uma Declaração Universal								
			Gestão Pessoal - Base da Liderança	06/05/2020	50						
			Gestão por Competências	06/05/2020	40						
16	237928	Priscila Rodrigues de Oliveira	Técnica de Arquivo	Gestão de Pessoal - Base da Liderança	21/05/2020	50	150	PROGESP	DII	DIII	13/06/2020
				Estratégia de Negócios	02/03/2020	20					
				Plano Museólogo: Planejamento Estratégico para Museus	21/05/2020	40					
				Documentação de Acervo Museológico	21/05/2020	40					
17	1881579	Roberto Bentes Rozário	Técnico de Laboratório/Química	Horas excedentes da última progressão	-	25	195	FCF	DIII	DIV	17/06/2020
				Químico Forense	02/06/2020	60					
				Informática Básica	11/2018	40					
				Excel 2010 Básico	11/2018	35					
				Segurança no Trabalho	11/2018	35					
18	2398296	Sandrine da Silva Praia	Assistente em Administração	Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20	120	FAARTES	DII	DIII	02/06/2020
				Libras Instrumental	08 a 26/07/2019	60					
				Planejamento Estratégico com Foco no Resultado	02 a 13/12/2019	20					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	16/09 A 16/10/2019	20					

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272964&infra_sist... 7/10

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria

19	1114815	Sandro Palma dos Santos	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	106	281	ISB	EII	EIII	30/06/2020
				Contratações Públicas	25/10 a 14/11/2019	60					
				Ética e Administração Pública	16/05 a 05/06/2019	40					
				Introdução ao Orçamento Público	30/01 a 19/02/2019	40					
				Direitos Administrativo para Gerentes no Setor Público	27/02 a 18/03/2020	35					
				Educação em Direitos Humanos	13/01 a 22/02/2020	30					
				Introdução à Libras	29/01 a 08/04/2020	60					
				Controles Institucional e Social dos Gestos Públicos	31/01 a 11/03/2020	30					
				Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	29/01 a 28/02/2020	20					
20	2397764	Thayrone Jefte de Araújo Nery	Assistente em Administração	Gestão Pessoal - Base da Liderança	31/01 a 31/03/2020	50	288	EEM	DII	DIII	15/06/2020
				Introdução ao Orçamento Público	31/01 a 21/03/2020	40					
				Gestão de Pessoas para TJ AM (Assistente Judiciário) com Videoaulas - Pós Edital	27 a 27/07/2020	24					
				Administração Geral para TJ (Assistente Judiciário) com Videoaulas- pós edital	03/07 a 18/09/2019	34					
21	2398362	Trycia Christiane	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão	-	92	204	BC	EII	EIII	05/06/2020

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272964&infra_sist... 8/10

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria

		Paixão Santiago		Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	23/04 a 23/05/2019	20					
				III Semana de Saúde Mental do Servidor	23 a 27/09/2019	20					
				Sistema SEI! Dicas de Procedimentos Internos	27 a 31/01/2020	20					
				IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM	24 a 26/07/2019	24					
				Oficina de Preparação e Conservação de Documentos Bibliográficos	13 a 17/01/2020	28					
22	3074215	Walsirene Batista Gomes	Assistente em Administração	XIII Seminário de Integração - Integr@Ufam na Modalidade Blended Learn	20/05 a 14/06/2019	20	120	FES	DI	DII	02/06/2020
				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na modalidade EaD do Programa Integr@Ufam	20 a 31/05/2019	20					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	15/04 a 15/05/2020	20					
				Direitos Humanos: Uma Declaração Universal	27/04 a 27/05/2020	20					
				Gestão por Competências	19/05 a 08/07/2020	40					



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236180** e o código CRC **A07CD744**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272964&infra_sist... 9/10

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236180 - Portaria

01/07/2020

SEI/UFAM - 0236186 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1047, DE 01 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

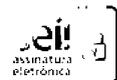
R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1453585	Berenice dos Santos Cavalcante	Técnica em Enfermagem	Especialização em Administração Hospitalar	FAVENI-Faculdade Venda Nova do Imigrante- Venda Nova do Imigrante/ES	2020	HUGV	23/06/2020	30%	
2	1432552	Raylson Quaresma Matos	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Especialização em Hematologia	Universidade Cândido Mendes- Rio de Janeiro/RJ	2020	HUGV	10/06/2020	30%	
3	1661700	Vanildo da Silva Fabar	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	FAMART-Faculdade Martins-Itaúna/MG	2020	PROPESP	15/06/2020	30%	



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 01/07/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236186** e o código CRC **55332F16**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=272972&infra_siste... 1/1



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1048, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 80/2020/DM - PCU/UFAM, datado de 30/06/2020, do Departamento de Manutenção – DM - PCU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.0021871/2020-46;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **SERGIO SALEVY GOMES COHEN**, matrícula SIAPE n.º 1663217, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, **a partir de 30/06/2020**.

Art. 2º – DISPENSAR o servidor **LINCOLN FERREIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 3º – DESIGNAR o servidor **MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2089730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, convalidando os atos praticados na função **a partir de 30/06/2020**.

Art. 4º – DESIGNAR o servidor **LINCOLN FERREIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus

Universitário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236228** e o código CRC **94647B8A**.

Nº 1.013 - Dispensar da função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 07 de junho de 2020.

Nº 1.014 - Designar o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 07 de junho de 2020, com mandato para o exercício de 2020/2022 e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 362 - Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 515, de 02/07/2018, do Vice-Reitor, publicada no DOU de 06/07/2018.

Nº 363 - Art. 1º Designar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.048 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor SERGIO SALEVY GOMES COHEN, matrícula SIAPE n.º 1663217, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 30/06/2020.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2089730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, convalidando os atos praticados na função a partir de 30/06/2020.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Nº 1.049 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, a partir de 14/06/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 15/06/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.054, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora CAROLINE DUARTE BRIGHENTE, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para cursar Doutorado na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 11/01/2021 a 11/01/2025.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.058 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MAGALHÃES VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 3048294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora JANAÍNA DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE n.º 3119409, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/07/2020.

Nº 1.059 - Art. 1º. RECONDUZIR o servidor CARLOS MOISÉS MEDEIROS, Matrícula SIAPE n.º 1168727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Ouvidor da Universidade Federal do Amazonas, para o período de 03 (três) anos, a contar de 06 de julho de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.038606/2020-97, resolve:

Nº 741 - Aposentar Yolanda Galindo Pacheco, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 6405028, código de vaga nº 708422, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.044245/2020-18, resolve:

Nº 742 - Aposentar Márcia Duarte Pinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0404926, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Cênicas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 05/02/2020, seção 2, página 38, que concedeu afastamento do país a servidora HELAINE CARNEIRO CAPUCHO. Proc.Eletrônico 23106.008207/2020-00.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 30/12/2019, seção 2, página 61, que concedeu afastamento do país ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO BASTOS JUNIOR. Proc.Eletrônico 23106.143930/2019-92. Bem como a retificação publicada no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.182 - Contratar, em caráter temporário, VITOR JOÃO RAMOS ALVES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto ao Centro de Excelência em Turismo, área turismo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 10 de junho de 2020 a 09 de março de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 052/2020, Processo nº 23106.039156/2020-50.

Nº 2.294 - Contratar, em caráter temporário, PAULO EMÍDIO LOBÃO CUNHA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Medicina, área Pediatría, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 14 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 039/2020, Processo nº 23106.000817/2020-57.

Nº 2.322 - Contratar, em caráter temporário, CÉLIA GHEDINI RALHA, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, área Informática, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 22 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 053/2020, Processo nº 23106.044416/2020-17.

Nº 2.345 - Contratar, em caráter temporário, ELISABETH SILVA LOPES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, área Artes Cênicas, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 24 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 054/2020, Processo nº 23106.044743/2020-61.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.295 - Prorrogar até 31 de julho de 2021 o contrato de RAPHAEL AMORIM MACHADO, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Ciência Política, Processo Eletrônico nº 23106.087041/2019-38.

Nº 2.296 - Prorrogar até 20 de novembro de 2020 o contrato de FLÁVIO HENRIQUE FREITAS SILVA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), lotado no Instituto de Geociências, Processo Eletrônico nº 23106.001093/2019-25.

Nº 2.297 - Prorrogar até 30 de setembro de 2020 o contrato de CAROLINA MATTÉ GREGORY, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Física, Processo Eletrônico nº 23106.015459/2020-87.

Nº 2.298 - Prorrogar até 27 de junho de 2020 o contrato de Marcus de Melo Teixeira, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Processo Eletrônico nº 23106.063995/2018-74.





Boletim de Serviço Eletrônico em
06/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1049, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 32/2020/FACED/UFAM, datado de 25/06/2020, da Direção da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Educação Escolar Indígena, realizada em 05/06/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.020130/2020-48;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora **ANA CAROLINA FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, **a partir de 14/06/2020**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 15/06/2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0236243** e o código CRC **2DAA8270**.

Nº 1.013 - Dispensar da função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 07 de junho de 2020.

Nº 1.014 - Designar o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 07 de junho de 2020, com mandato para o exercício de 2020/2022 e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 362 - Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 515, de 02/07/2018, do Vice-Reitor, publicada no DOU de 06/07/2018.

Nº 363 - Art. 1º Designar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.048 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor SERGIO SALEVY GOMES COHEN, matrícula SIAPE n.º 1663217, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 30/06/2020.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2089730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, convalidando os atos praticados na função a partir de 30/06/2020.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Nº 1.049 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir de 14/06/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 15/06/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.054, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora CAROLINE DUARTE BRIGHENTE, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para cursar Doutorado na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 11/01/2021 a 11/01/2025.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.058 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MAGALHÃES VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 3048294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora JANAÍNA DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE n.º 3119409, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/07/2020.

Nº 1.059 - Art. 1º. RECONDUZIR o servidor CARLOS MOISÉS MEDEIROS, Matrícula SIAPE n.º 1168727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Ouvidor da Universidade Federal do Amazonas, para o período de 03 (três) anos, a contar de 06 de julho de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.038606/2020-97, resolve:

Nº 741 - Aposentar Yolanda Galindo Pacheco, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 6405028, código de vaga nº 708422, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.044245/2020-18, resolve:

Nº 742 - Aposentar Márcia Duarte Pinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0404926, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Cênicas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 05/02/2020, seção 2, página 38, que concedeu afastamento do país a servidora HELAINE CARNEIRO CAPUCHO. Proc.Eletrônico 23106.008207/2020-00.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 30/12/2019, seção 2, página 61, que concedeu afastamento do país ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO BASTOS JUNIOR. Proc.Eletrônico 23106.143930/2019-92. Bem como a retificação publicada no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.182 - Contratar, em caráter temporário, VITOR JOÃO RAMOS ALVES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto ao Centro de Excelência em Turismo, área turismo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 10 de junho de 2020 a 09 de março de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 052/2020, Processo nº 23106.039156/2020-50.

Nº 2.294 - Contratar, em caráter temporário, PAULO EMÍDIO LOBÃO CUNHA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Medicina, área Pediatría, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 14 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 039/2020, Processo nº 23106.000817/2020-57.

Nº 2.322 - Contratar, em caráter temporário, CÉLIA GHEDINI RALHA, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, área Informática, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 22 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 053/2020, Processo nº 23106.044416/2020-17.

Nº 2.345 - Contratar, em caráter temporário, ELISABETH SILVA LOPES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, área Artes Cênicas, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 24 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 054/2020, Processo nº 23106.044743/2020-61.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.295 - Prorrogar até 31 de julho de 2021 o contrato de RAPHAEL AMORIM MACHADO, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Ciência Política, Processo Eletrônico nº 23106.087041/2019-38.

Nº 2.296 - Prorrogar até 20 de novembro de 2020 o contrato de FLÁVIO HENRIQUE FREITAS SILVA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), lotado no Instituto de Geociências, Processo Eletrônico nº 23106.001093/2019-25.

Nº 2.297 - Prorrogar até 30 de setembro de 2020 o contrato de CAROLINA MATTÉ GREGORY, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Física, Processo Eletrônico nº 23106.015459/2020-87.

Nº 2.298 - Prorrogar até 27 de junho de 2020 o contrato de Marcus de Melo Teixeira, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Processo Eletrônico nº 23106.063995/2018-74.



02/07/2020

SEI/UFAM - 0236651 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1050, DE 01 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.019815/2020-41, que traz por objeto o pedido de revogação do afastamento, do(a) servidor(a) Benone Otávio Souza de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a partir de 1º de julho de 2020, os termos da Portaria GR 351/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no(a) Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente, para cursar doutorado em Ciências Ambientais na Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho, Campus de Sorocaba-SP.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236651** e o código CRC **88A0031C**.

03/07/2020

SEI/UFAM - 0237101 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1051, DE 02 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 28/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.008036/2020-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção ao servidor **BRUNO BELLAGUARDA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1255610, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Faculdade de Medicina-FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 31/10/2013.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **23/06/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237101** e o código CRC **A94540FF**.

03/07/2020

SEI/UFAM - 0237105 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1052, DE 02 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/06/2020 sob o n.º de Processo 23105.018763/2020-96;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

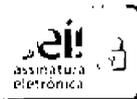
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **Aceleração de Promoção** à servidora **VLADIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER**, matrícula SIAPE n.º 2780800, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 01/11/2019.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em 23/06/2020, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237105** e o código CRC **B620C00B**.

03/07/2020

SEI/UFAM - 0237115 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1053, DE 02 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 22/06/2020 sob o n.º de Processo 23105.020982/2020-35;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **Aceleração de Promoção** à servidora **MARIANA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2147834, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Educação Física, pela Universidade Federal de Viçosa, em 17/01/2013.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **29/06/2020**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/07/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237115** e o código CRC **2D0BB81D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1054, DE 02 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº **23105.011539/2020-73**, que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Caroline Duarte Brighente**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **CAROLINE DUARTE BRIGHENTE**, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para cursar Doutorado na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, na cidade de Buenos Aires - Argentina, **no período de 11/01/2021 a 11/01/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237268** e o código CRC **EA851FC2**.

Nº 1.013 - Dispensar da função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 07 de junho de 2020.

Nº 1.014 - Designar o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 07 de junho de 2020, com mandato para o exercício de 2020/2022 e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 362 - Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 515, de 02/07/2018, do Vice-Reitor, publicada no DOU de 06/07/2018.

Nº 363 - Art. 1º Designar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.048 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor SERGIO SALEVY GOMES COHEN, matrícula SIAPE n.º 1663217, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 30/06/2020.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2089730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, convalidando os atos praticados na função a partir de 30/06/2020.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Nº 1.049 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir de 14/06/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 15/06/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.054, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora CAROLINE DUARTE BRIGHENTE, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para cursar Doutorado na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 11/01/2021 a 11/01/2025.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.058 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MAGALHÃES VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 3048294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora JANAÍNA DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE n.º 3119409, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/07/2020.

Nº 1.059 - Art. 1º. RECONDUZIR o servidor CARLOS MOISÉS MEDEIROS, Matrícula SIAPE n.º 1168727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Ouvidor da Universidade Federal do Amazonas, para o período de 03 (três) anos, a contar de 06 de julho de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.038606/2020-97, resolve:

Nº 741 - Aposentar Yolanda Galindo Pacheco, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 6405028, código de vaga nº 708422, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.044245/2020-18, resolve:

Nº 742 - Aposentar Márcia Duarte Pinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0404926, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Cênicas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 05/02/2020, seção 2, página 38, que concedeu afastamento do país a servidora HELAINE CARNEIRO CAPUCHO. Proc.Eletrônico 23106.008207/2020-00.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 30/12/2019, seção 2, página 61, que concedeu afastamento do país ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO BASTOS JUNIOR. Proc.Eletrônico 23106.143930/2019-92. Bem como a retificação publicada no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.182 - Contratar, em caráter temporário, VITOR JOÃO RAMOS ALVES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto ao Centro de Excelência em Turismo, área turismo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 10 de junho de 2020 a 09 de março de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 052/2020, Processo nº 23106.039156/2020-50.

Nº 2.294 - Contratar, em caráter temporário, PAULO EMÍDIO LOBÃO CUNHA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Medicina, área Pediatria, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 14 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 039/2020, Processo nº 23106.000817/2020-57.

Nº 2.322 - Contratar, em caráter temporário, CÉLIA GHEDINI RALHA, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, área Informática, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 22 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 053/2020, Processo nº 23106.044416/2020-17.

Nº 2.345 - Contratar, em caráter temporário, ELISABETH SILVA LOPES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, área Artes Cênicas, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 24 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 054/2020, Processo nº 23106.044743/2020-61.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.295 - Prorrogar até 31 de julho de 2021 o contrato de RAPHAEL AMORIM MACHADO, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Ciência Política, Processo Eletrônico nº 23106.087041/2019-38.

Nº 2.296 - Prorrogar até 20 de novembro de 2020 o contrato de FLÁVIO HENRIQUE FREITAS SILVA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), lotado no Instituto de Geociências, Processo Eletrônico nº 23106.001093/2019-25.

Nº 2.297 - Prorrogar até 30 de setembro de 2020 o contrato de CAROLINA MATTÉ GREGORY, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Física, Processo Eletrônico nº 23106.015459/2020-87.

Nº 2.298 - Prorrogar até 27 de junho de 2020 o contrato de Marcus de Melo Teixeira, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Processo Eletrônico nº 23106.063995/2018-74.



03/07/2020

SEI/UFAM - 0237817 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1055, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017345/2020-81, protocolado em 19/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM em 25/05/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1800130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2018 a 01/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/07/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237817** e o código CRC **0CDF752F**.

03/07/2020

SEI/UFAM - 0237846 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2020

PORTARIA Nº 1056, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008342/2020-57, protocolado em 02/03/2020, que trata da promoção funcional do servidor EMERSON SILVA LIMA, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 09/03/2020, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 17/06/2020;

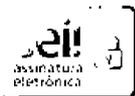
CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EMERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1455924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **29/06/2016 a 29/06/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **29/06/2020, data de cumprimento do último requisito**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/07/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237846** e o código CRC **64E1EAC2**.

03/07/2020

SEI/UFAM - 0237871 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1057, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015896/2020-19, protocolado em 11/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora VERÔNICA ETCHEBEHERE SANTIAGO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 20/05/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **VERÔNICA ETCHEBEHERE SANTIAGO**, matrícula SIAPE n.º 2221876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/2018 a 12/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/07/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237871** e o código CRC **2B3DB534**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1058, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 123/2020/DDP - PROGESP/UFAM, datado de 02/07/2020, da Direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.022175/2020-57;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MARIA CAROLINA MAGALHÃES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 3048294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **a partir de 02/07/2020**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **JANAÍNA DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 3119409, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, convalidando os atos praticados na função **a partir de 02/07/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/07/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237890** e o código CRC **85489E4F**.

Nº 1.013 - Dispensar da função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 07 de junho de 2020.

Nº 1.014 - Designar o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 07 de junho de 2020, com mandato para o exercício de 2020/2022 e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 362 - Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 515, de 02/07/2018, do Vice-Reitor, publicada no DOU de 06/07/2018.

Nº 363 - Art. 1º Designar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.048 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor SERGIO SALEVY GOMES COHEN, matrícula SIAPE n.º 1663217, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 30/06/2020.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2089730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, convalidando os atos praticados na função a partir de 30/06/2020.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Nº 1.049 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir de 14/06/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 15/06/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.054, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora CAROLINE DUARTE BRIGHENTE, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para cursar Doutorado na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 11/01/2021 a 11/01/2025.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.058 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MAGALHÃES VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 3048294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora JANAÍNA DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE n.º 3119409, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/07/2020.

Nº 1.059 - Art. 1º. RECONDUZIR o servidor CARLOS MOISÉS MEDEIROS, Matrícula SIAPE n.º 1168727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Ouvidor da Universidade Federal do Amazonas, para o período de 03 (três) anos, a contar de 06 de julho de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.038606/2020-97, resolve:

Nº 741 - Aposentar Yolanda Galindo Pacheco, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 6405028, código de vaga nº 708422, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.044245/2020-18, resolve:

Nº 742 - Aposentar Márcia Duarte Pinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0404926, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Cênicas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 05/02/2020, seção 2, página 38, que concedeu afastamento do país a servidora HELAINE CARNEIRO CAPUCHO. Proc.Eletrônico 23106.008207/2020-00.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 30/12/2019, seção 2, página 61, que concedeu afastamento do país ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO BASTOS JUNIOR. Proc.Eletrônico 23106.143930/2019-92. Bem como a retificação publicada no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.182 - Contratar, em caráter temporário, VITOR JOÃO RAMOS ALVES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto ao Centro de Excelência em Turismo, área turismo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 10 de junho de 2020 a 09 de março de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 052/2020, Processo nº 23106.039156/2020-50.

Nº 2.294 - Contratar, em caráter temporário, PAULO EMÍDIO LOBÃO CUNHA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Medicina, área Pediatría, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 14 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 039/2020, Processo nº 23106.000817/2020-57.

Nº 2.322 - Contratar, em caráter temporário, CÉLIA GHEDINI RALHA, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, área Informática, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 22 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 053/2020, Processo nº 23106.044416/2020-17.

Nº 2.345 - Contratar, em caráter temporário, ELISABETH SILVA LOPES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, área Artes Cênicas, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 24 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 054/2020, Processo nº 23106.044743/2020-61.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.295 - Prorrogar até 31 de julho de 2021 o contrato de RAPHAEL AMORIM MACHADO, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Ciência Política, Processo Eletrônico nº 23106.087041/2019-38.

Nº 2.296 - Prorrogar até 20 de novembro de 2020 o contrato de FLÁVIO HENRIQUE FREITAS SILVA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), lotado no Instituto de Geociências, Processo Eletrônico nº 23106.001093/2019-25.

Nº 2.297 - Prorrogar até 30 de setembro de 2020 o contrato de CAROLINA MATTÉ GREGORY, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Física, Processo Eletrônico nº 23106.015459/2020-87.

Nº 2.298 - Prorrogar até 27 de junho de 2020 o contrato de Marcus de Melo Teixeira, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Processo Eletrônico nº 23106.063995/2018-74.





Boletim de Serviço Eletrônico em
06/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1059, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da PORTARIA Nº 1181/2020, da Controladoria-Geral da União, datada de 10 de junho de 2020, e publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.021285/2020-00,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R o servidor **CARLOS MOISÉS MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 1168727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Ouvidor da Universidade Federal do Amazonas, **para o período de 03 (três) anos, a contar de 06 de julho de 2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/07/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238049** e o código CRC **A5F7133C**.

Nº 1.013 - Dispensar da função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 07 de junho de 2020.

Nº 1.014 - Designar o(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2416327 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 07 de junho de 2020, com mandato para o exercício de 2020/2022 e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 362 - Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 515, de 02/07/2018, do Vice-Reitor, publicada no DOU de 06/07/2018.

Nº 363 - Art. 1º Designar a servidora DANIELA DE CASTRO MELO, SIAPE 1803955, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.048 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor SERGIO SALEVY GOMES COHEN, matrícula SIAPE n.º 1663217, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 30/06/2020.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2089730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, convalidando os atos praticados na função a partir de 30/06/2020.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor LINCOLN FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1967895, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Energia, junto ao Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

Nº 1.049 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, a partir de 14/06/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 15/06/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.054, DE 2 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora CAROLINE DUARTE BRIGHENTE, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para cursar Doutorado na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 11/01/2021 a 11/01/2025.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.058 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MAGALHÃES VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 3048294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora JANAÍNA DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE n.º 3119409, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada FG-01, de Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/07/2020.

Nº 1.059 - Art. 1º. RECONDUZIR o servidor CARLOS MOISÉS MEDEIROS, Matrícula SIAPE n.º 1168727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Ouvidor da Universidade Federal do Amazonas, para o período de 03 (três) anos, a contar de 06 de julho de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.038606/2020-97, resolve:

Nº 741 - Aposentar Yolanda Galindo Pacheco, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 6405028, código de vaga nº 708422, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.044245/2020-18, resolve:

Nº 742 - Aposentar Márcia Duarte Pinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0404926, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Cênicas, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 05/02/2020, seção 2, página 38, que concedeu afastamento do país a servidora HELAINE CARNEIRO CAPUCHO. Proc.Eletrônico 23106.008207/2020-00.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 30/12/2019, seção 2, página 61, que concedeu afastamento do país ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO BASTOS JUNIOR. Proc.Eletrônico 23106.143930/2019-92. Bem como a retificação publicada no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.182 - Contratar, em caráter temporário, VITOR JOÃO RAMOS ALVES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto ao Centro de Excelência em Turismo, área turismo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 10 de junho de 2020 a 09 de março de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 052/2020, Processo nº 23106.039156/2020-50.

Nº 2.294 - Contratar, em caráter temporário, PAULO EMÍDIO LOBÃO CUNHA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Medicina, área Pediatría, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 14 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 039/2020, Processo nº 23106.000817/2020-57.

Nº 2.322 - Contratar, em caráter temporário, CÉLIA GHEDINI RALHA, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, área Informática, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 22 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 053/2020, Processo nº 23106.044416/2020-17.

Nº 2.345 - Contratar, em caráter temporário, ELISABETH SILVA LOPES, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, área Artes Cênicas, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 24 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 054/2020, Processo nº 23106.044743/2020-61.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATOS DE 8 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.295 - Prorrogar até 31 de julho de 2021 o contrato de RAPHAEL AMORIM MACHADO, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Ciência Política, Processo Eletrônico nº 23106.087041/2019-38.

Nº 2.296 - Prorrogar até 20 de novembro de 2020 o contrato de FLÁVIO HENRIQUE FREITAS SILVA, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), lotado no Instituto de Geociências, Processo Eletrônico nº 23106.001093/2019-25.

Nº 2.297 - Prorrogar até 30 de setembro de 2020 o contrato de CAROLINA MATTÉ GREGORY, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Instituto de Física, Processo Eletrônico nº 23106.015459/2020-87.

Nº 2.298 - Prorrogar até 27 de junho de 2020 o contrato de Marcus de Melo Teixeira, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, Processo Eletrônico nº 23106.063995/2018-74.



03/07/2020

SEI/UFAM - 0238143 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1061, DE 03 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021001/2020-77, protocolado em 22/06/2020, que trata da progressão funcional JONAS GOMES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 22/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JONAS GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1782328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/05/2018 a 08/05/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/05/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/07/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238143** e o código CRC **E3590B3D**.

03/07/2020

SEI/UFAM - 0238157 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1062, DE 03 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013904/2020-84, protocolado em 17/04/2020, que trata da progressão funcional do servidor LUCIO FERNANDES FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEF/UFAM, em 17/04/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

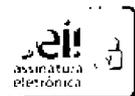
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **LUCIO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2521895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2018 a 06/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/07/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238157** e o código CRC **E42E6E22**.

06/07/2020

SEI/UFAM - 0238255 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1063, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

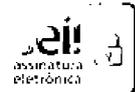
CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.001594/2020-55, que versa sobre a remoção do servidor Alan Pinto Vieira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **ALAN PINTO VIEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM para a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, **a contar de 1º de julho de 2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/07/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238255** e o código CRC **302DF626**.

07/07/2020

SEI/UFAM - 0238281 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1064, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006281/2020-93, protocolado em 14/02/2020, que trata da promoção funcional da servidora CLAUDIA GUERRA MONTEIRO, lotada na Faculdade de Educação - FACED/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 06/03/2020, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 02/06/2020;

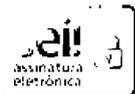
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R à servidora **CLAUDIA GUERRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3287353, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **10/06/2018 a 10/06/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **10/06/2020, data de cumprimento do último requisito**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/07/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238281** e o código CRC **3971DF7E**.

06/07/2020

SEI/UFAM - 0238293 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2020

PORTARIA Nº 1065, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019649/2020-83, protocolado em 07/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora SONIA MARIA DA SILVA CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM em 17/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora SONIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2018 a 17/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/07/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238293** e o código CRC **4E350F30**.

07/07/2020

SEI/UFAM - 0238297 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1066, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020017/2020-62, protocolado em 10/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor CLAUDIO GOMES DA VICTORIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação – FACED/UFAM em 17/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **CLAUDIO GOMES DA VICTORIA**, matrícula SIAPE n.º 2699687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2018 a 01/07/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238297** e o código CRC **7B03BCB8**.

07/07/2020

SEI/UFAM - 0238302 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2020

PORTARIA Nº 1067, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018815/2020-24, protocolado em 01/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora SILVIA ELAINE MOREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 11/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **SILVIA ELAINE MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1784896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2018 a 13/05/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2020, às 08:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238302** e o código CRC **9C13BB6D**.

07/07/2020

SEI/UFAM - 0238446 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1068, DE 03 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº **23105.000833/2020-50**, que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Paula Regina Melo Meotti**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **PAULA REGINA MELO MEOTTI**, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **no período de 09/03/2020 a 09/03/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/07/2020, às 08:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238446** e o código CRC **7299A8D9**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=275583&infra_siste... 1/1



Boletim de Serviço Eletrônico em
08/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1069, DE 06 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 24.06.2020 consoante do Processo n.º 23105.022192/2020-94, da Senhora **ELZA MARIA DE SOUZA ALVES**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* à S.r **ELZA MARIA DE SOUZA ALVES**, pelo falecimento, ocorrido em 08.05.2020, do ex-Servidor, do quadro de pessoal dos servidores inativos, **Moacir de Jesus Alves**, matrícula 0399559, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015(prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238973** e o código CRC **5F9F6A04**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2.507, DE 6 DE JULHO DE 2020

O O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo: 23083-021632/2020-91, resolve:

I- Conceder pensão à RITA DE SOUSA MACHADO, companheira do ex-servidor aposentado ANTÔNIO SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0140249, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 18/05/2020, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218, 219 inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015 e Lei nº 13.846 de 2019, combinado com o art. 23 e art. 24, inciso II, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RICARDOLUIZ LOURO BERBARA

PORTARIA Nº 2.525, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Processo: 23083-026261/2020-34, resolve:

Designar REBECA GONTIJO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1734363, para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-graduação em Ensino de História - Mestrado profissional (PROFHISTÓRIA).FUC-0001

II- A portaria terá vigência a partir da data da publicação por 3 meses.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 320/2020, de 02 de julho de 2020, resolve:

Nº 332 Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 320/2020, de 02 de julho de 2020, publicada no D.O.U nº 126, de 02.07.2020, seção 2, pág. 28.. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando Memorando Eletrônico nº 108/2020 - CARAÚBAS, de 06/07/2020; e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 281/2020, de 04 de junho de 2020, resolve:

Nº 333 Dispensar, a partir de 04 de julho de 2020, o servidor docente Jackson de Brito Simões, Matrícula SIAPE nº 1997927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Graduação do Campus Caraubas, código FG-02. Designar, a partir de 04 de julho de 2020, o servidor docente Walber Medeiros Lima, Matrícula SIAPE nº 1647966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenador de Graduação do Campus Caraubas, código FG-02. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o art. 17 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 12/2017; considerando a PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 004/2020, de 26 de junho de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 332/2020, de 07 de julho de 2020, resolve:

Nº 334 Dispensar, a partir de 04 de julho de 2020, a servidora docente Italla Medeiros Bezerra, Matrícula SIAPE nº 1991868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias do Campus Caraubas, Código FG-01. Designar, a partir de 04 de julho de 2020, o servidor docente Jackson de Brito Simões, Matrícula SIAPE nº 1997927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias do Campus Caraubas, Código FG-01. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 274, DE 7 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 1258/DRH/98, de 13 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 1998, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTONIO CARLOS SCARAMELLO, matrícula SIAPE 1159462, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.004792/98-95).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 98.238-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Mary Mara Ritter de Paris, viúva do servidor Aleir Antonio Fontana de Paris, falecido no dia 19 de janeiro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00165 018 0069754 90, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 004665/2020-97)

Nº 98.239-CONCEDER Aposentadoria Especial à servidora Andreia Rosa do Nascimento, Matrícula SIAPE 1103699, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo n. 57, da Lei n. 8.213, de 24.07.1991, aplicável por força da Súmula Vinculante n. 33 ou por ordem concedida em mandado de injunção, de acordo com as Orientações Normativas SEGEP/MP n. 16/2013 e n. 05/2014, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. (Processo n. 021532/2020-85)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 1.697 - Declarar vago o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível B, Classe IV, Padrão de vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 1136589, decorrente do falecimento do servidor APARECIDO MARCELO PEREIRA, ocorrido em 01/06/2020 (Processo SEI nº. 23089.111954/2020-71).

Nº 1.698 - Declarar vago o cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível D, Classe IV, Padrão de vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 1135796, decorrente do falecimento do servidor JOSE SERGIO ALVES DE LIMA, ocorrido em 14/06/2020 (Processo SEI nº. 23089.111946/2020-25).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 348 - Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ FERNANDO CONDELES, SIAPE 1624869, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM BIOCÊNCIAS APLICADAS (FCC) desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 471, de 14/06/2018, da Reitora, publicada no DOU de 19/06/2018.

Nº 349 - Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA DE SOUZA, SIAPE 2023465, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 85, DE 6 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei nº 8.405 de 5 de janeiro de 1992, e pelo Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.006044/2019-30 e o Regulamento da Revista Brasileira de Pós-graduação (RBPG), aprovado pela Portaria nº 12, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 09 de março de 2015; e alterado pela Portaria nº 154, de 1º de julho de 2019, publicada no DOU de 05 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o item III, Art. 1º da Portaria nº 174, de 25 de julho de 2019 - publicada no DOU de 31/07/2019, seção 2, página 64, para Designar o servidor Renato Carvalho do Nascimento, Analista em C & T para a função de Editor-Assistente da Revista Brasileira de Pós-Graduação - RBPG, em substituição à servidora Maria de Fátima Battaglin.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.069 - Art. 1º - CONCEDER, Pensão Por Morte à Sr. ELZA MARIA DE SOUZA ALVES, pelo falecimento, ocorrido em 08.05.2020, do ex-Servidor, do quadro de pessoal dos servidores inativos, Moacir de Jesus Alves, matrícula 0399559, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 (prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.072 - Art. 1º - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora LUCÍULA DE VASCONCELOS LASMAR FRANÇA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 12.06.2020, o senhor Aluízio da Rocha França, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 228, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.015702/2020-90, resolve:

Retificar a Portaria nº 226/2020-GR, de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 03/07/2020, Seção 2, página 30, que trata da DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA para o(a) interessado(a) MARCO VALERIO JANSEN CUTRIM, CPF 304.081.213-00 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: da Função Comissionada, FUC-1
LEIA-SE: da Função Gratificada, FG-1

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 229, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.015702/2020-90, resolve:

Retificar a Portaria nº 227/2020-GR, de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 03/07/2020, Seção 2, página 30, que trata da DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA para o(a) interessado(a) MARIANNA BASSO JORGE, CPF 036.017.549-08 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: da Função Comissionada, FUC-1
LEIA-SE: da Função Gratificada, FG-1

NATALINO SALGADO FILHO



07/07/2020

SEI/UFAM - 0239203 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2020

PORTARIA Nº 1070, DE 06 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014817/2020-44, protocolado em 29/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora SILVIA DIAS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 25/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SILVIA DIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1803000, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/06/2018 a 22/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/07/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239203** e o código CRC **BF64E330**.

07/07/2020

SEI/UFAM - 0239629 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2020

PORTARIA Nº 1071, DE 06 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021800/2020-43, protocolado em 29/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 01/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1327754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/02/2018 a 23/02/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/02/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239629** e o código CRC **B06FCB96**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
08/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1072, DE 06 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 03.07.2020 consoante do Processo n.º 23105.022384/2020-09, da Senhora **LUCÍULA DE VASCONCELOS LASMAR FRANÇA**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **LUCÍULA DE VASCONCELOS LASMAR FRANÇA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 12.06.2020, o senhor **Aluízio da Rocha França**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/07/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239709** e o código CRC **4E0C1F0C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2.507, DE 6 DE JULHO DE 2020

O O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo: 23083-021632/2020-91, resolve:

I- Conceder pensão à RITA DE SOUSA MACHADO, companheira do ex-servidor aposentado ANTÔNIO SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0140249, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "16", falecido em 18/05/2020, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218, 219 inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015 e Lei nº 13.846 de 2019, combinado com o art. 23 e art. 24, inciso II, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RICARDOLUIZ LOURO BERBARA

PORTARIA Nº 2.525, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Processo: 23083-026261/2020-34, resolve:

Designar REBECA GONTIJO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1734363, para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-graduação em Ensino de História - Mestrado profissional (PROFHISTÓRIA).FUC-0001

II- A portaria terá vigência a partir da data da publicação por 3 meses.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 320/2020, de 02 de julho de 2020, resolve:

Nº 332 Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 320/2020, de 02 de julho de 2020, publicada no D.O.U nº 126, de 02.07.2020, seção 2, pág. 28.. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando Memorando Eletrônico nº 108/2020 - CARAÚBAS, de 06/07/2020; e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 281/2020, de 04 de junho de 2020, resolve:

Nº 333 Dispensar, a partir de 04 de julho de 2020, o servidor docente Jackson de Brito Simões, Matrícula SIAPE nº 1997927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Graduação do Campus Carauabas, código FG-02. Designar, a partir de 04 de julho de 2020, o servidor docente Walber Medeiros Lima, Matrícula SIAPE nº 1647966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenador de Graduação do Campus Carauabas, código FG-02. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o art. 17 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 12/2017; considerando a PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 004/2020, de 26 de junho de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 332/2020, de 07 de julho de 2020, resolve:

Nº 334 Dispensar, a partir de 04 de julho de 2020, a servidora docente Italla Medeiros Bezerra, Matrícula SIAPE nº 1991868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias do Campus Carauabas, Código FG-01. Designar, a partir de 04 de julho de 2020, o servidor docente Jackson de Brito Simões, Matrícula SIAPE nº 1997927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias do Campus Carauabas, Código FG-01. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 274, DE 7 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 1258/DRH/98, de 13 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 1998, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTONIO CARLOS SCARAMELLO, matrícula SIAPE 1159462, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.004792/98-95).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 98.238-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Mary Mara Ritter de Paris, viúva do servidor Aleir Antonio Fontana de Paris, falecido no dia 19 de janeiro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00165 018 0069754 90, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 004665/2020-97)

Nº 98.239-CONCEDER Aposentadoria Especial à servidora Andreia Rosa do Nascimento, Matrícula SIAPE 1103699, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo n. 57, da Lei n. 8.213, de 24.07.1991, aplicável por força da Súmula Vinculante n. 33 ou por ordem concedida em mandado de injunção, de acordo com as Orientações Normativas SEGEP/MP n. 16/2013 e n. 05/2014, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. (Processo n. 021532/2020-85)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 1.697 - Declarar vago o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível B, Classe IV, Padrão de vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 1136589, decorrente do falecimento do servidor APARECIDO MARCELO PEREIRA, ocorrido em 01/06/2020 (Processo SEI nº. 23089.111954/2020-71).

Nº 1.698 - Declarar vago o cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível D, Classe IV, Padrão de vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 1135796, decorrente do falecimento do servidor JOSE SERGIO ALVES DE LIMA, ocorrido em 14/06/2020 (Processo SEI nº. 23089.111946/2020-25).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 348 - Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ FERNANDO CONDELES, SIAPE 1624869, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM BIOCÊNCIAS APLICADAS (FCC) desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 471, de 14/06/2018, da Reitora, publicada no DOU de 19/06/2018.

Nº 349 - Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA DE SOUZA, SIAPE 2023465, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 85, DE 6 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei nº 8.405 de 5 de janeiro de 1992, e pelo Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.006044/2019-30 e o Regulamento da Revista Brasileira de Pós-graduação (RBP), aprovado pela Portaria nº 12, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 09 de março de 2015; e alterado pela Portaria nº 154, de 1º de julho de 2019, publicada no DOU de 05 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o item III, Art. 1º da Portaria nº 174, de 25 de julho de 2019 - publicada no DOU de 31/07/2019, seção 2, página 64, para Designar o servidor Renato Carvalho do Nascimento, Analista em C & T para a função de Editor-Assistente da Revista Brasileira de Pós-Graduação - RBP, em substituição à servidora Maria de Fátima Battaglin.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.069 - Art. 1º - CONCEDER, Pensão Por Morte à Sr. ELZA MARIA DE SOUZA ALVES, pelo falecimento, ocorrido em 08.05.2020, do ex-Servidor, do quadro de pessoal dos servidores inativos, Moacir de Jesus Alves, matrícula 0399559, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015 (prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.072 - Art. 1º - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da Lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora LUCÍULA DE VASCONCELOS LASMAR FRANÇA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 12.06.2020, o senhor Aluizio da Rocha França, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 228, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.015702/2020-90, resolve:

Retificar a Portaria nº 226/2020-GR, de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 03/07/2020, Seção 2, página 30, que trata da DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA para o(a) interessado(a) MARCO VALERIO JANSEN CUTRIM, CPF 304.081.213-00 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: da Função Comissionada, FUC-1
LEIA-SE: da Função Gratificada, FG-1

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 229, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.015702/2020-90, resolve:

Retificar a Portaria nº 227/2020-GR, de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 03/07/2020, Seção 2, página 30, que trata da DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA para o(a) interessado(a) MARIANNA BASSO JORGE, CPF 036.017.549-08 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: da Função Comissionada, FUC-1
LEIA-SE: da Função Gratificada, FG-1

NATALINO SALGADO FILHO



08/07/2020

SEI/UFAM - 0240776 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2020

PORTARIA Nº 1073, DE 07 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/06/2020, consoante o Processo n.º 23105.006611/2020-41 de 18/02/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **PATRICIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3684778, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/07/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240776** e o código CRC **7B9CEF8E**.

08/07/2020

SEI/UFAM - 0241233 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1074, DE 08 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019, bem como da Resolução 027/2019 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.021186/2020-10, que traz por objeto o pedido de vacância formulado pelo(a) servidor(a) Willian Miguel Pereira Ramos.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a contar de 23 de junho de 2020, os termos da Portaria GR 3019/2018 que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS**, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB, para cursar Doutorado em Física do Programa de Pós-Graduação em Física, na Universidade Federal do Amazonas, no período de 01/02/2019 a 01/02/2021.

Art. 2º. O servidor deverá ressarcir aos cofres públicos os gastos com sua qualificação no período em esteve afastado por meio do ato indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241233** e o código CRC **498477A1**.

08/07/2020

SEI/UFAM - 0241446 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2020

PORTARIA Nº 1075, DE 08 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.007044/2020-40,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCIS**, conforme OFÍCIO Nº 15/2020/PPGCIS/UFAM e OFÍCIO Nº 224/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, para o biênio 2020-2022, a contar de **26 de janeiro de 2020**:

Coordenadora:

ROBERTA LINS GONÇALVES

Vice-Coordenador: (Substituto legal)

JONAS BYK

Membros:

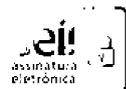
ROBSON LUIS OLIVEIRA DE AMORIM

ANTONIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso à servidora **ROBERTA LINS GONÇALVES**, a contar de **26 de janeiro de 2020**.

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de **26 de janeiro de 2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241446** e o código CRC **6A92BB5A**.

09/07/2020

SEI/UFAM - 0241651 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1076, DE 08 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016267/2020-06, protocolado em 12/05/2020, que trata da promoção funcional da servidora **ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM em 18/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

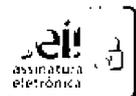
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2221893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/04/2017 a 07/04/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **19/06/2019**, data de aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241651** e o código CRC **963C7CB6**.

09/07/2020

SEI/UFAM - 0241707 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1077, DE 08 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019733/2020-05, protocolado em 08/06/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA RITA SANTOS DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas - FACED/UFAM em 09/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

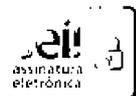
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA RITA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1712351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2017 a 10/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/10/2019**, data de Aprovação do RIT 2019/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241707** e o código CRC **6380D4B8**.

09/07/2020

SEI/UFAM - 0241713 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1078, DE 08 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020696/2020-70, protocolado em 18/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor **JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos – FACED/UFAM em 19/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

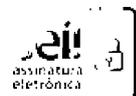
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2018 a 09/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/07/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241713** e o código CRC **7B519D50**.

09/07/2020

SEI/UFAM - 0241963 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1079, DE 08 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.007188/2020-04, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **FERNANDO CARDOSO LUCAS FILHO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Neliton Marques da Silva – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Estevão Vicente Cavalcanti Monteiro de Paula – UEA

Prof(a). Dr(a). Gil Vieira – INPA

Prof(a). Dr(a). Paulo de Tarso Barbosa Sampaio – INPA

Suplentes:

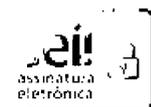
Prof(a). Dr(a). Julio César Rodríguez Tello – UFAM

Prof(a). Dr(a). Claudete Catanhede do Nascimento – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

09/07/2020

SEI/UFAM - 0241963 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241963** e o código CRC **64B7BDCC**.

09/07/2020

SEI/UFAM - 0242461 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1080, DE 09 DE JULHO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos SEI n. 23105.022434/2020-40.

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os servidores nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE APOIO A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**:

ANA CARLA - ASCOM

CARMEM SILVIA VIANA - PCU

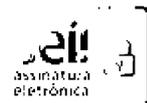
HELENIRES QUEIROZ DE SOUZA - ICB

MARIA TERESA GOMES LOPES - FCA

ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA - PCU

Art. 2º. E S T A B E L E C E R o prazo de 01 ano para o encerramento dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242461** e o código CRC **4D454367**.

09/07/2020

SEI/UFAM - 0242855 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1081, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020462/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor, em caráter pro tempore, a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA - PPGI, conforme OFÍCIO Nº 199/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, pelo período de seis meses a contar de 05 de junho de 2020.

Coordenador:

EDUARDO LUZEIRO FEITOSA

Vice-Coordenador: (Substituto legal)

MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO

Membros:

TATYANA UCHÔA CONTE

JOSÉ FRANCISCO DE MAGALHÃES NETTO

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de 05 de junho de 2020.

Art. 3º. INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **EDUARDO LUZEIRO FEITOSA**.

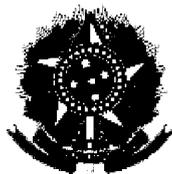
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=280606&infra_siste... 1/2

09/07/2020

SEI/UFAM - 0242863 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1082, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020326/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB**, conforme OFÍCIO Nº 196/2020/CACAD – PROPEP/UFAM, a partir de 15 de junho de 2020.

Coordenador:

KÁTIA VIANA CAVALCANTE

Vice-Coordenador: (Substituto legal)

EDIVÂNIA SCHOPFER DOS SANTOS

Membros:

AYRTON LUIZ URIZZI MARTINS

EDILZA LARRAY DE JESUS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/07/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242863** e o código CRC **323F8ED2**.

09/07/2020

SEI/UFAM - 0242896 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1083, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os impedimentos apresentados pelas servidoras Artemis de Araújo Soares e Jane Maria Castro Guidão, presidente e membro, respectivamente, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.019848/2020-91, bem como a necessidade de dar continuidade ao referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, com as servidoras abaixo designadas, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria GR nº 993/2020, para apurar as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23105.063178/2018, identificando as causas e a responsabilidade dos agentes que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa Global Service Vigilância e Segurança LTDA, no período de 01/01/2018 a 18/04/2018, bem como para o atraso no lançamento do Pregão 69/2016, conforme contido nas cópias dos Processos 23105.045234/17, 23105.061395/18, 23105.063178/18, 23105.063305/18, 23105.064618/18, 23105.65350/18, 23105.066972/18 e 23105.084850/19, apenas como peças informativa ao Processo nº 23105.019848/2020-91.

Presidente:

Jean Serrão de Oliveira – Doc./FES/SIAPE: 2187038

Membros:

Irlane Maia de Oliveira – Doc./ICB/SIAPE: 3380056

Jamilly Radhji de Lima – Téc. Adm./FD/SIAPE: 1975519

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/07/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

10/07/2020

SEI/UFAM - 0243108 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1086, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos Processos SEI n.º 23105.011816/2020-48 e n.º n.º 23105.007366/2019-5, datado de 31 de março de 2020 e 17 de outubro de 2019 respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade da descentralização do fluxo processual das atividades concernentes a professores substitutos e voluntários visando a celeridade, a eficiência e o controle dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Descentralizar as atividades da Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS) para as Unidades Fora da Sede da UFAM, conforme quadros I, II e III abaixo, a contar de 13 de julho de 2020.

QUADRO I – PROFESSOR SUBSTITUTO

PROCEDIMENTO	ATIVIDADE
CONVOCAÇÃO	Elaboração e envio das Convocações para assinatura de contrato na unidade;
REGISTRO	Controle on-line compartilhado com a CRS/DDP para o registro dos contratos firmados de professor substituto e seus respaldos;
CONTRATAÇÃO	Recepção de documentos e análise;
	Elaboração de Contrato de Professor Substituto nas Unidades Fora da Sede;
PRORROGAÇÃO	Elaboração de Termo aditivo de contrato e disponibilização via SEI;
	Extrato DOU;
	Expedição de Ofício de renovação e de exclusão de professores substitutos;
DISTRATO	Recepção e análise do Requerimento de Rescisão de Contrato de Professor Substituto;
	Elaboração do Termo de Distrato;

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=280887&infra_siste... 1/2

10/07/2020

SEI/UFAM - 0243108 - Portaria

Extrato para o DOU na própria Unidade;

QUADRO II – VOLUNTÁRIOS

PROCEDIMENTO	ATIVIDADE
PTV - DOCENTE	Recepção de documentos e análise;
	Elaboração de Termo de Adesão ao Programa de Trabalho Voluntário – TAPTV na própria unidade;
PTV - TAE	Recepção de documentos e análise;
	Elaboração de Termo de Adesão ao Programa de Trabalho Voluntário;
	Encaminhamento à CRS/DDP para providências.
REGISTRO (TAE E DOCENTE)	Controle on-line compartilhado com a CRS/DDP da vigência dos TAPTV e do seu processo de origem
PRORROGAÇÃO	Elaboração de aditivo do TAPTV e disponibilização via SEI;
	Registro na planilha de controle;
DISTRATO	Recepção e análise do Requerimento de Rescisão do TAPTV;
	Elaboração do Termo de Distrato;

QUADRO III – CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROCEDIMENTO	ATIVIDADE
PUBLICAÇÃO	Publicação das etapas dos Editais (Concursos e Processos Seletivos de Professor Substituto) no site oficial dos certames;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243108** e o código CRC **8DCCD280**.

10/07/2020

SEI/UFAM - 0243484 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1087, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017969/2020-07, protocolado em 25/05/2020, que trata da progressão funcional da SIMONE ASSAYAG HANAN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM em 08/07/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

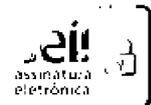
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SIMONE ASSAYAG HANAN**, matrícula SIAPE n.º 0401305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/07/2018 a 08/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 08/07/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/07/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243484** e o código CRC **32B1ABA4**.

10/07/2020

SEI/UFAM - 0243490 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1088, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018800/2020-66, protocolado em 01/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor JEAN JORGE SILVA DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina – FM/UFAM em 02/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

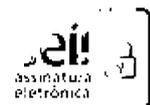
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor JEAN JORGE SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2217437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2013 a 03/08/2015**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/08/2015**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243490** e o código CRC **799F58FE**.

10/07/2020

SEI/UFAM - 0243492 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1089, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022195/2020-28, protocolado em 02/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 02/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 1477466, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2018 a 21/03/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243492** e o código CRC **4AE160BC**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=281348&infra_siste... 1/2

10/07/2020

SEI/UFAM - 0243959 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1092, DE 10 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016388/2020-40, protocolado em 12/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora KEMILLA SARMENTO REBELO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente em Exercício do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM em 08/07/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KEMILLA SARMENTO REBELO**, matrícula SIAPE n.º 1804121 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/02/2017 a 25/02/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2019**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/07/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243959** e o código CRC **3A89143C**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=281874&infra_siste... 1/2